

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 006/2021/SECULT.

A Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, inscrito no CNPJ nº 29.377.308/0001-32 situada no conjunto Cidade Nova V – WE 30 Nº 311, Ananindeua PA, na pessoa de seu representante o Secretário, Srº. Cesar Gaspar Freitas, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF nº 476.702.442-72, residente e domiciliado à Av. Zacarias de Assunção, nº 200, Bairro Centro, Cep -67.030-018 - Cidade de Ananindeua PA e a empresa e a empresa **VR3 EIRELLI** com sede na Rua Tapajos nº 100, bairro coqueiro, Estado do Pará, CEP 67.113-535, devidamente inscrita no CNPJ Nº 12.507.345/0001-15, doravante designado CONTRATADO, nesse ato representado pelo seu representante legal OZIANE RODRIGUES FERNANDES Portador da Carteira de Identidade nº. 5476239 e CPF Nº. 229.299.162-49, doravante designado **CONTRATADA**, em conjunto denominadas partes, resolvem, na melhor forma de direito, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, cuja MINUTA fora examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica, conforme Parecer Jurídico, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA PRIMEIRA

O Presente Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021.SECULT.PMA, tem por objeto a necessidade de renovação contratual de vigência de 10 (dez) meses, com início em 10 de fevereiro de 2022 a 10 de dezembro de 2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Conforme a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original, este referido Contrato terá o valor total de R\$ 1.050.061,78 (um milhão cinquenta mil sessenta e um reais e setenta e oito centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 27 Secretaria Municipal de Cultura

Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Municipal de Cultura

Funcional Programática: 1339200072427 Promoção de eventos culturais

Natureza da despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Sub - elemento: 3390399900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 20010000 Recursos Ordinários

Valor Reservado 2022: R\$ 1.050.061,78

Valor Global: R\$ 1.050.061,78

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados as demais Cláusulas do Contrato Original nº 006/2021.SECULT.PMA, firmado em 10 de dezembro de 2021, permanecendo as mesmas inalteradas.

CLÁUSULA TERCERA – O presente termo de aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CLÁUSULA QUARTA – As partes elegem desde já para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Instrumento, o foro as Comarca de Ananindeua-PA., acima de qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento deste instrumento.

E, por estarem ajustados e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

Ananindeua/PA, 10 de fevereiro de 2022.

CESAR GASPAR FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
CONTRATANTE

VR3 EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____

CPF Nº

2- _____

CPF Nº